



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Do senhor Deputado Agaciel Maia)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), a retirada do Lixão da Quadra 02, às margens da BR-020, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), a retirada do Lixão da Quadra 02, às margens da BR-020, próximo ao Setor de Expansão Econômico, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

### Justificativa

Os moradores, comerciantes, frequentadores e empresários da Região Administrativa de Sobradinho têm se preocupado, intensamente, pelo desagradável lixão localizado nas proximidades das quadras residenciais e do comércio local.

O lixo exposto ao ar, queimado ou não, produz gases que fazem mal à saúde dos seres vivos, como o gás metano e o gás sulfídrico. Esses gases poluem o ar e podem causar doenças respiratórias. O lixo queimado produz gás carbônico, um gás que é tóxico se estiver em grandes quantidades. Esse resíduo acumulado produz um líquido denominado de chorume, esse possui coloração escura com cheiro desagradável.

Para melhorar os ambientes próximos àquela região, se faz necessário a retirada imediata do lixão para um local adequado. Os serviços de limpeza pública são obrigações do Estado e esforços contínuos devem ser enviados na concretização desse ideal.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO DISTRITAL AGACIEL MAIA**



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, Deputado(a) Distrital, em 22/06/2020, às 08:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0142065** Código CRC: **3853873B**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8072  
www.cl.df.gov.br - dep.agaciemaia@cl.df.gov.br

---

00001-00021313/2020-25

0142065v3



PROPOSIÇÃO - IND 4108/2020

LIDO EM: 23/06/2020

Brasília, 23 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 23/06/2020, às 18:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0144588 Código CRC: C9A213A3.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00021313/2020-25

0144588v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4108/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00021313/2020-25

LIDO EM: 23/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/07/2020, às 22:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0164706** Código CRC: **4E269C0E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00021313/2020-25

0164706v2